

Comissão de Agricultura e Política Rural

Requerimento Nº ... de 2003

(Dep. Pompeo de Mattos)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a desapropriação da Fazenda Estância do Céu, localizada no município de São Gabriel-RS.

Senhor Presidente

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a desapropriação da Fazenda Estância do Céu, localizada no município de São Gabriel-RS e que **sejam convidados para prestar esclarecimentos** a esta comissão, o **Sr. Alfredo Southall**, proprietário da Fazenda Estância do Céu; **Sr. Rossano Dotto Gonçalves**, Prefeito Municipal de São Gabriel-RS; **Sr. Marcelo Resende**, Presidente do Instituto Nacional de Reforma Agrária-INCRA; **Sr. César Fernando Schiavon Aldrigh**, Superintendente Regional do Incra no Rio Grande do Sul,.

Justificativa

Causou grande apreensão no Estado do Rio Grande do Sul, a decisão de desapropriação da Fazenda Estância do Céu, em São Gabriel-RS, instalando-se grande polêmica em torno dos critérios de avaliação adotados pelo

Incra o e Ministério do Desenvolvimento Agrário, para auferir a produtividade de propriedades rurais, para fins de Reforma Agrária.

A repercussão que o fato provocou gera intranquilidade no campo, demonstrando que a decisão do governo, no mínimo, foi precipitada e imprudente. Esta na hora das autoridades agrárias virem à público para esclarecer seu projeto de reforma agrária para o país, com disposição para discutir com os todos os seguimentos envolvidos as divergências em torno das desapropriações de terras.

A importância desse debate verifica-se, ainda mais, se levarmos em conta as declarações do Corregedor Agrário da União, ao jornal Folha de São Paulo, no último Domingo, que manifestou seus temores pelo agravamento do estado de tensão no campo, em várias regiões do país.

Portanto, é chegada a hora dessa comissão aprofundar o debate sobre toda a problemática da reforma agrária, sob pena, de estarmos, daqui à pouco, discutindo fatos mais graves, dos quais pouco pode ser feito além de lamentar.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2003.

POMPEO DE MATTOS
DEPUTADO FEDERAL
Vice-Líder da Bancada
P D T